

Ofício Circular nº 97/2018

Blumenau, 26 de outubro de 2018.

A(o) Senhor(a)  
**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura Municipal

Assunto: realização de capacitação.

Senhor(a) Secretário(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar que, tendo em vista a demanda apresentada após reunião entre prefeitos, agentes públicos da área de Assistência Social, Promotores de Justiça e Juízes, esta Associação realizará capacitação acerca da implantação do Serviço de Acolhimento Familiar, que inclusive já é realizado em alguns municípios da região.

Caso haja interesse de participação na referida capacitação, que será custeada pela Associação, solicitamos que manifestem-se até o dia 14 de novembro (quarta-feira), através do e-mail [beatriz@ammvi.org.br](mailto:beatriz@ammvi.org.br). Caso haja também sugestão de algum docente, favor informar para realizarmos cotação.

Sendo isto o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



**José Rafael Corrêa**  
Secretário Executivo